



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

**PORTARIA TJRR/PR N. 1279, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

Altera a Portaria TJRR/PR n. 1747, de 6 de novembro de 2012, que dispõe sobre o estágio médio e superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e critérios quanto a substituição de estagiários contratados diretamente por estudantes resultantes do processo seletivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º O §1º do [art. 17 da Portaria TJRR/PR n. 1747, de 6 de novembro de 2012](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. [...]

§1º A contratação direta tem caráter provisório, devendo a Secretaria de Gestão de Pessoas promover, logo em seguida, abertura de novo processo seletivo para substituição dos estudantes contratados diretamente, observada a duração dos contratos vigentes.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Almiro Padilha**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 5760](#), 14.6.2016, p. 43.